SERVIÇOS DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO



EDITAL

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mangualde emitiu o 1º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2008, cuja alteração foi requerida por Flávia Abrantes Saraiva, contribuinte n.º 243236719, e aprovada por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara em 11/10/2019.

O prédio envolvido na presente alteração é o Lote n.º 1, registado na matriz predial urbana sob o artigo 731, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 992 da freguesia de Quintela de Azurara.

A alteração da operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Mangualde, e resume-se ao seguinte:

No Lote n.º 1:

Alteração do polígono de implantação com eliminação da possibilidade de construção de anexo;

Diminuição do n.º de pisos acima da cota de soleira para 1;

Aumento da área máxima de implantação para 212,08 m²;

Diminuição da área máxima de construção para 212,08 m²;

Em termos de parâmetros gerais do loteamento, o índice de construção passa a ser 0,31 e o índice de implantação 0,20.

Mangualde, 23 de janeiro de 2020,

Maria José de Jesus da Silva Coelho (No uso das competências delegadas/subdelegadas por

via do despacho n.º 18/2019, de 15 de novembro)